



PUBLICADO NO MURAL OFICIAL
da Prefeitura de Cumaru do Norte

Em 17 / 06 / 21

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE
GABINETE DO PREFEITO

Ribamar R. da Silva
Carimbo e Assinatura

DECRETO MUNICIPAL Nº 0123/2021

ESTABELECE LUTO OFICIAL NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE CUMARU DO NORTE-PARÁ, PELO FALECIMENTO DA VEREADORA SENHORA MARIA DO CARMO GOMES DA CRUZ.

O SENHOR JOSÉ RIBAMAR SILVA DE SOUSA, PREFEITO MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE, ESTADO DO PARÁ EM EXERCÍCIO, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO o falecimento da Vereadora deste município, senhora MARIA DO CARMO GOMES DA CRUZ;

CONSIDERANDO os preciosos trabalhos dedicados a comunidade Cumaruense no decorrer de sua vida e de vereadora, em especial a comunidade de Serra Azul e Região, local onde a mesma residia atualmente;

CONSIDERANDO ainda, que é dever do poder público Cumaruense render justas homenagens àqueles que com o seu trabalho, seu exemplo e sua dedicação, contribuíram para o bem estar da coletividade;

CONSIDERANDO que a municipalidade deverá prestar a sua homenagem a vereadora, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados à comunidade Cumaruense.

DECRETA

Art 1º LUTO OFICIAL no município de Cumaru do Norte, por três) (03) dias, contados desta data, pelo falecimento da senhora MARIA DO CARMO GOMES DA CRUZ, pelos estimáveis serviços prestados a comunidade Cumaruense, o qual exercia o cargo de vereadora no seu 1º mandato.

Art. 2º Fica decretado recesso aos órgãos públicos do Município de Cumaru do Norte, pelos motivos expostos no Art. 1º deste Decreto.





**PUBLICADO NO MURAL OFICIAL
da Prefeitura de Cumaru do Norte**

Em 17 / 06 / 21


**PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE
GABINETE DO PREFEITO**

Ressinha C. da Silva
Carimbo e Assinatura

PARÁGRAFO ÚNICO - Às repartições públicas municipais que prestam serviços essenciais e de interesse público não se aplica ao disposto no "caput" deste artigo, tais como: Coleta de Lixo, e urgência e emergência na área da saúde, ficam assegurados.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE, ESTADO DO PARÁ, aos dezessete dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e um.


JOSÉ RIBAMAR SILVA DE SOUSA
Prefeito Municipal em Exercício

